



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

DECRETO Nº 52 , DE 27 DE MAIO DE 2020 - LEI N.1768

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$4.046,80 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02	05	04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	4.046,80
	981	15.451.0009.2701.0000	MANUTENÇÃO, SINALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS L	
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.046,80
		3	Recursos de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 3 24
		100 000	GERAL TOTAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		Fontes de Recurso	4.046,80
3	24		4.046,80

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 27 de maio de 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL